

## REVALIDAÇÃO TÍTULO DE ESPECIALISTA

Revalidação do Título de Especialista pela SOBEC em Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e Centro de Material e Esterilização – 2017.

Para os associados que obtiveram o Título de Especialista em 2011 e para os que revalidaram seus títulos também naquele ano, informamos que as mesmas deverão ser revalidadas em 2017.

O período de validade do título de especialista é de 6 (seis) anos.

Os critérios para Revalidação do Título de Especialista serão realizados por meio da obtenção mínima de 70 pontos ou, se a pontuação não for alcançada, será necessário submeter-se novamente à prova de título de especialista, realizada durante o Congresso Brasileiro de Enfermagem, que ocorre sempre nos anos ímpares.

Para revalidação do Título de Especialista, lembramos que para os títulos revalidados em 2011, será necessária a apresentação dos comprovantes dos últimos anos (consecutivos), além da anuidade da SOBEC 2017. Os títulos serão revalidados a cada seis anos, sendo que o prazo para contagem de pontos compreenderá o período de cinco anos, iniciando se a contagem no segundo semestre do ano em que o título foi conseguido. Veja exemplo na tabela nº1 e assim sucessivamente.

### TABELA Nº1

#### Título obtidos no ano de Período para contagem de pontos

| TÍTULOS OBTIDOS NO ANO DE | PERÍODO PARA CONTAGEM DE PONTOS |
|---------------------------|---------------------------------|
| 2011 - válido até 2017    | 08/2011 a 31/12/2016            |

### ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

#### DAS INSCRIÇÕES

- Período do envio da documentação
- Período das inscrições de **4 a 28 de abril de 2017**
- Valor da inscrição 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

- Período de avaliação dos currículos de 2 a 15 de maio de 2017.
- Divulgação do resultado 25 de maio de 2017

O pagamento da taxa para revalidação do título de especialista poderá ser realizado pelo site, pagamento pelo cartão de crédito ou por depósito bancário:

- Banco ITAÚ
- Ag. 0190
- Conta 29445 -4
- CNPJ: 67.185.205/0001-03
- Em nome da SOBECC

Comprovante de pagamento da taxa de Revalidação do Título, conforme publicação do edital, deverá ser enviado por e-mail [eventos@sobecc.org.br](mailto:eventos@sobecc.org.br) ou [sobecc@sobecc.org.br](mailto:sobecc@sobecc.org.br) ou pelo fax 11 3207- 7334.

Os documentos abaixo deverão ser enviados pelo correio para o seguinte endereço: Rua Vergueiro, 875, 6º andar - conjunto 64, Liberdade, CEP 01504-001, São Paulo, SP. Tel. (11) 3341-4044 • Fax (11) 3207-7334.

- Comprovantes de pagamento das anuidades da SOBECC de **2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017.**

Da revalidação para os associados que obtiveram o Título de Especialista em 2011 ou aqueles que revalidaram neste mesmo ano, será necessário revalidá-los.

Todos os títulos revalidados em 2011 poderão ser revalidados em 2017. O candidato à revalidação do título poderá se inscrever pelo site da SOBECC, na “área de inscrição revalidação do título”. Com o comprovante da taxa de pagamento, o candidato deverá enviar a xerox dos documentos exigidos, conforme consta de tabela de pontuação, com as atividades realizadas até 31 de dezembro de 2016. A Comissão de Revalidação do Título fará a contagem dos pontos no conforme data, conforme publicação do edital, o candidato receberá a comunicação se a pontuação foi alcançada ou não. Caso o titular não tenha conseguido a pontuação mínima para revalidar seu Título de Especialista, será necessário prestar nova prova. Os títulos não revalidados após seis anos perderão a validade ou terão sua validade expirada.

O candidato que não atingir no mínimo 70 pontos, por meio das categorias apresentadas, poderá prestar a prova de concurso que será realizada em 2017.

### **Importante**

Avisos aos Especialistas em Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e Centro de Material e Esterilização.

O candidato à revalidação do título que não conseguir a pontuação e desejar prestar a prova novamente deve conferir a data das inscrições para prova de título e não terá que pagar a taxa de inscrição.

## TABELA Nº 2.

Tabela de Pontuação para Revalidação do Título de Especialista em Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e Centro de Material e Esterilização pela SOBECC.

| Tabela de Pontuação para Revalidação do Título de Especialista  |                  |
|---|------------------|
| O candidato que não atingir no mínimo 70 pontos através das categorias apresentadas poderão revalidar o título através da prova de concurso   |                  |
| <b>Áreas afins:</b> Administração em geral; Infecção hospitalar; Educação em saúde; Assistência a saúde em geral; Aspectos éticos e legais na área da saúde, do consumidor e fornecedor.              |                  |
| <b>Nome do Especialista:</b>  |                  |
| <b>1.- Participação como ouvinte (dentro do período de revalidação)</b>   | <b>Pontuação</b> |
| Congresso da SOBECC   | 10               |
| Simpósio da SOBECC  | 10               |
| Jornadas da SOBECC  | 5                |
| <b>2.- Participação como ouvinte de eventos na área de CC, RPA e CME e áreas afins de outras instituições ou sociedades, em território nacional ou no exterior (dentro do período de revalidação)</b> | <b>Pontuação</b> |
| Palestras   | 2                |
| Simpósios ou Jornadas   | 2                |
| Congressos -  | 2                |
| Cursos  | 2                |
| <b>3.- Participações como palestrantes: (dentro do período de revalidação)</b>  | <b>Pontuação</b> |
| Palestras   | 4                |
| Conferências  | 4                |
| Mesa redonda  | 4                |
| Cursos de áreas afins   | 4                |
| <b>4. - Participações - coordenação de mesa: (dentro do período de revalidação)</b>   | <b>Pontuação</b> |
| Palestras   | 2                |
| Conferências  | 2                |
| Mesa redonda  | 2                |
| Cursos  | 2                |
| <b>5. Participação na comissão organizadora como membro ou coordenador de eventos científicos voltados para as áreas de CC, RPA e CME (dentro do período de revalidação)</b>                          | <b>5</b>         |
|   |                  |

|  |                  |
|--|------------------|
| <b>6. Tempo de atuação na área de CC, RPA e CME (independente do período)</b>          | <b>Pontuação</b> |
| de 5 a 10 anos   | 2                |
| de 11 a 15 anos  | 3                |
| de 16 a 20 anos  | 4                |
| acima de 21 anos   | 5                |
| <b>7. Aprovação em concursos públicos nas áreas afins (independente do período)</b>    | <b>3</b>         |
|  |                  |
| <b>8. Trabalhos (dentro do período de revalidação)</b>                                 | <b>Pontuação</b> |
| Trabalhos apresentados nas categorias oral ou Pôster                                   | 5                |
| Publicações de trabalhos ou artigos científicos  | 10               |
| <b>9. Entrevista com comprovação (dentro do período de revalidação)</b>                | <b>Pontuação</b> |
| Jornal   | 1                |
| Rádio  | 1                |
| Televisão  | 1                |
| <b>10. Pós graduação na área e áreas afins (independente do ano de conclusão)</b>      | <b>Pontuação</b> |
| Especialização   | 7                |
| MBA  | 8                |
| Mestrado   | 10               |
| Doutorado  | 15               |
| Livre Docência   | 20               |
| <b>11. Prêmios (independente do tempo da premiação)</b>                                | <b>Pontuação</b> |
| De trabalho científico   | 5                |
| <b>12. Livros (publicados nos últimos 10 anos retroativo ao ano da revalidação)</b>    | <b>Pontuação</b> |
| Livro inteiro  | 6                |
| Capítulo   | 4                |
| Prefácio   | 2                |
| <b>13. Participação na SOBECC</b>  | <b>Pontuação</b> |
| Como membro da diretoria - (independente do período)                                   | 10               |
| como colaborador - (independente do período)   | 5                |
| como sócio efetivo - (por cada ano dentro do período da revalidação)                   | 1                |
| <b>14. Participação em sociedades afins, nacional ou estrangeira (com comprovação)</b> | <b>Pontuação</b> |
| Como membro da diretoria - (independente do período)                                   | 2                |
| Como sócio efetivo - (independente do tempo)   | 1                |
| <b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS</b>   |                  |

### MODELO DE CURRICULUM VITAE

## **1. Dados pessoais**

1.2. Nome:

1.3. Filiação:

1.4. Local e data de nascimento:

1.5. Endereço:

1.6. Cédula de identidade (RG):

1.7. CIC / CPF:

1.8. Título de eleitor:

1.9. Instituição em que trabalha (documento comprobatório, como carteira de trabalho ou declaração do empregador)

## **2. Formação acadêmica**

2.1. Graduação

2.2. Habilitação

2.3. Pós-graduação

## **3. Atividades profissionais**

3.1. Cargos e funções ocupados nas áreas de CC, RA e CME (documento comprobatório)

3.2. Participação em sociedades profissionais e científicas

3.2.1. Como sócio

3.2.2. Como membro da diretoria

3.3. Participação em exames de seleção e bancas examinadoras

3.4. Participação em comissões

3.5. Assessorias e consultorias prestadas

## **4. Atividades científicas**

4.1. Trabalhos científicos

4.1.1. Publicados na íntegra ou resumidamente (em periódicos, livros, anais, jornais e outros)

4.1.2 Apresentados em eventos (como tema livre, pôsteres e outros)

4.2. Participação em eventos científicos (congressos, jornadas, seminários, reuniões técnico-científicas e outros)

4.2.1. Como inscrito ou ouvinte

4.2.2 Como convidado

4.2.2.1 Coordenador ou moderador de sessão

4.2.2.2 Conferencista ou palestrante

4.2.3 Como autor e/ou relator de trabalho

### **5. Participação em cursos**

5.1. Como inscrito ou ouvinte

5.2. Como organizador

5.3. Como palestrante

### **6. Homenagens e prêmios**

### **7. Outros**

7.1 Viagens de estudo, entrevistas concedidas, etc.

**NOTA: as informações fornecidas deverão privilegiar as atividades relacionados com as áreas CC, RA e CME dos últimos cinco anos (itens 3 e 7).**

*Coordenadora Comissão  
Revalidação Título de Especialista  
SOBECC NACIONAL /2017*